



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

PORTARIA n. 10/2016-GCG

Brasília, 28 de abril de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como do art. 22 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1773, de 06 de novembro de 2015, que designou o Promotor de Justiça Carlos Alberto Cantarutti para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT;

RESOLVE:

ELOGIAR o Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO CANTARUTTI pelo zelo profissional, seriedade, dedicação e comprometimento demonstrados no exercício de suas atividades como substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT.

Dê-se ciência e registre-se nos assentamentos funcionais.


Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT